

Política de uso aceitável da Internet

Norma #

Vigência

Versão

01/07/2021

1.0

Contato

E-mail

Telefone

Lemuel
Victor Dias

victor.dias@medicamental.com.br

(16) 3505-4900



Índice:

1	Visão Geral	1
2	Aplicabilidade	2
3	Norma	2
4	Responsabilidade	5
5	Verificação da conformidade	5
6	Exceções	5
7	Violação	5
8	Aprovação	6
9	Histórico de revisão	6

1 Visão Geral

Esta política abrange todos os serviços de Internet fornecidos pelo GRUPO MEDICAMENTAL com o objetivo de conduzir e apoiar a atividade empresarial através da infraestrutura de rede da organização e seus dispositivos móveis.

Este documento informa como você pode usar o serviço de Internet do GRUPO MEDICAMENTAL descreve suas responsabilidades pessoais e informa o que você deve ou não fazer.

O objetivo desta política é direcionar todos os usuários do serviço de Internet:

- Fornecendo orientações sobre a prática de trabalho esperada;;
- Destacando questões que afetam o uso;
- Descrevendo os padrões que os usuários devem manter;
- Declarando as ações que podem ser tomadas para monitorar a eficácia desta política;
- Alertando os usuários sobre as consequências do uso inadequado do serviço de internet.

O serviço de Internet é disponibilizado para fins comerciais da organização. Uma certa quantidade de uso pessoal é permitida de acordo com as declarações contidas nesta política.

Reconhece-se que é impossível definir regras precisas que abrangem todas as atividades da Internet, e espera-se que os funcionários trabalhem dentro do espírito da política para garantir que o uso produtivo da Internet seja feito.

O não cumprimento dessa política pode ter um efeito significativo na operação eficiente da organização e pode resultar em perda financeira e incapacidade de prestar serviços aos nossos clientes. Se algum usuário for considerado infringido esta política, ele estará sujeito a procedimento disciplinar. Se for considerado crime ter sido cometido, outras medidas podem ser tomadas para auxiliar na acusação do ofensor.

Se você não entende as implicações desta política ou como ela pode se aplicar a você, procure conselhos em primeira instância do seu gerente imediato.

2 Aplicabilidade

Esta norma se aplica:

- À todas as unidade, áreas, setores e departamentos da empresa.
- A todos os analistas de segurança da informação e administradores de sistemas responsáveis pela manutenção de sistemas, softwares, aplicativos, programas, dispositivos e equipamentos de TI gerenciados pela empresa.
- A todos os dirigentes, funcionários em tempo integral, funcionários em meio período, funcionários em tempo parcial, trabalhadores contratados, consultores, estagiários, trabalhadores temporários,

prestadores de serviços, agentes, parceiros, fornecedores e usuários autorizados que acessam as dependências da empresa.

3 Norma

Seu acesso à Internet deve ser usado de acordo com esta política para tarefas razoavelmente relacionadas ao seu trabalho, incluindo:

- Acesso a informações e sistemas pertinentes ao cumprimento das obrigações comerciais da organização;
- A capacidade de postar atualizações em sites e/ou mantidos na organização e em contas de mídia social;
- Uma instalação de comércio eletrônico (por exemplo, compra de equipamentos para a organização);
- Investigação corporativa.

A organização permite o uso pessoal da Internet em seu próprio tempo (por exemplo, durante o intervalo do almoço), desde que não interfira no seu trabalho. Qualquer exceção a isso fica a critério do seu gerente de linha.

A organização não é, no entanto, responsável por quaisquer transações pessoais que você faça. Por exemplo, em relação à qualidade, entrega ou perda de itens encomendados. Você deve aceitar a responsabilidade e manter a organização protegida contra quaisquer reclamações, danos, perdas ou semelhantes que possam surgir de sua transação - por exemplo, em relação ao pagamento dos itens ou qualquer dano pessoal ou danos à propriedade que possam causar.

Se você comprar bens ou serviços pessoais via Internet, você é responsável por garantir que as informações que você fornece mostre que a transação está sendo feita por você pessoalmente e não em nome da organização.

Você deve garantir que bens e serviços pessoais comprados sejam entregues em sua casa ou outro endereço pessoal e não entregues em propriedades da organização.

Se você está em dúvida sobre como você pode fazer uso pessoal do serviço de Internet, você é aconselhado a evitar fazê-lo.

Todo uso pessoal deve estar de acordo com esta política. Seus computadores e dispositivos móveis fornecidos pela empresa, e quaisquer dados mantidos sobre eles, são de propriedade da organização e podem ser acessados a qualquer

momento pela organização para garantir o cumprimento de todos os seus requisitos legais, regulatórios e de política interna.

A organização fornecerá acesso seguro à Internet através de seu dispositivo de negócios, por exemplo, computador desktop ou laptop.

Você é responsável pela segurança fornecida pelo nome de usuário e senha da sua conta. Só você deve saber sua senha, e você deve ser a única pessoa que usa a Internet enquanto estiver logado com sua conta.

Você não deve usar a conta de usuário de ninguém para acessar a Internet.

A prestação de acesso à Internet dentro do negócio é de propriedade da organização e todo o acesso é registrado, registrado e interrogado para fins de:

Monitorar o uso total para garantir que o uso das empresas não seja impactado pela falta de capacidade

Acompanhamento de todos os acessos para relatórios que são produzidos para gerentes de linha e auditores.

Exceto quando for estrita e necessariamente necessário para o seu trabalho – por exemplo, atividade de auditoria ou outra investigação – você não deve usar o acesso à Internet fornecido pelo GRUPO MEDICAMENTAL para:

- Criar, baixar, carregar, exibir ou acessar conscientemente, sites que contenham pornografia ou outro material "inadequado" que possa ser considerado ilegal, obsceno ou ofensivo
- Assinar, inserir ou usar redes peer-to-peer ou instalar software que permita o compartilhamento de arquivos de música, vídeo ou imagem
- Inscrever-se ou utilizar sites de bate-papo em tempo real;
- Assinar, entrar ou usar sites de jogos ou apostas online;
- Gerar um negócio privado;
- Baixar qualquer software que não esteja em conformidade com a política de software da organização

A lista acima é exemplificativa de uso "inadequado", mas não é exaustiva. O material "inadequado" incluirá dados, imagens, arquivos de áudio ou arquivos de vídeo, dos quais a transmissão é ilegal, e material que é contra a regra, essência e espírito desta e de outras políticas organizacionais.

A organização tomará medidas para bloquear as seguintes categorias de sites:

- Ilegal;

- Pornográfico;
- Com conteúdo relacionado a violência;
- Com conteúdo relacionado a ódio e discriminação;
- Com conteúdo ofensivo;
- Com conteúdo relacionado a armas;
- Com conteúdo relacionado a hacking;
- Com conteúdo relacionado a jogos;
- De bate-papo;
- De estações de rádio web;
- De streaming.

Se você tentou inadvertidamente acessar tal site, você deve informar seu gerente de linha imediatamente.

4 Responsabilidade

É responsabilidade do departamento de TI e de cada gestor de departamento, área, setor ou unidade da empresa garantir a aplicação desta norma.

5 Verificação da Conformidade

A equipe de TI, verificará a conformidade com esta política por meio de vários métodos, incluindo, mas não se limitando a auditorias de TI, logs de auditoria de sistemas e banco de dados e feedbacks para o responsável pela política.

Qualquer mudança nesta política deve ser aprovada pelo departamento de TI.

6 Exceções

Não há exceções a esta política. Qualquer exceção à esta norma deverá ser previamente aprovada pela equipe de TI.

7 Violação

Qualquer violação desta norma pode resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho. A empresa reserva-se o direito de notificar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei sobre qualquer atividade ilegal e de cooperar em qualquer investigação de tal atividade. A empresa não considera que a conduta que viole esta norma esteja dentro do curso e âmbito das atividades de um funcionário, parceiro ou prestador de serviço, ou como consequência direta da execução de suas funções. Conseqüentemente, na medida do permitido por lei, a empresa reserva-se o direito de não defender ou pagar quaisquer danos concedidos aos funcionários, parceiros ou prestadores de serviços que resultem da violação desta norma.

8 Aprovação

Responsável	Cargo/Função	Data
LEMUEL VICTOR DIAS	ADVOGADO	18/10/2021
Aprovado por	Cargo/Função	Data
EDGAR ROBERTO THEODORO	DIRETOR	19/10/2021

9 Histórico de versões

Versão	Descrição	Última Revisão	Próxima Revisão	Revisor/ Aprovador
1.0	Versão inicial			

